

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 053 “A” / 2019 De 01 de março de 2019.

“Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – do Município de Central, Estado da Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 653/2017, que institui o Conselho Municipal de Turismo e dá providências correlatas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme composição abaixo:

I – Representantes indicados pelo Chefe do Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: RAIMIR OLIVEIRA

Suplente: RAIMIR OLIVEIRA FILHO

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo:

Titular: ADALBERTO FERREIRA MARTINS SOBRINHO

Suplente: DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS

II - Representante dos proprietários de hotéis, pousadas ou similares:

Titular: MARCOS GUEDES DE OLIVEIRA

Suplente: MESSIAS DE SOUZA LIMA FILHO

III - Representante dos proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes ou similares:

Titular: WARLEY SANIO NUNES DE BRITO

Suplente: FÁBIO DE ANDRADE SILVA

IV - Representante da Associação Comercial e/ou Industrial de Central:

Titular: ANA PAULA LEAL DE JESUS

Suplente: ALINE LIMA MARTINS

V - Representante de órgão (s) responsável (is) pela Política de Desenvolvimento de Central (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS):

Titular: JOSÉ ORLANDO BARRETO DE ALMEIDA

Suplente: ALBÉRICO PAIVA DE ALMEIDA

VI - Representante da Associação Cultural dos Artistas e Artesões de Central - ACAAC:

Titular: VÍLSON ALVES DA SILVA

Suplente: LÉLIA DE ARAÚJO CUNHA

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

VII - Representante de Clubes Sociais e/ou Esportivos de Central (Central Tênis Clube – CTC):

Titular: ARISTON CARLOS DE SOUZA

Suplente: CARLITO GONÇALVES DE CARVALHO

VIII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Central:

Titular: ARMANDO FERREIRA DE SANTANA

Suplente: GILVANETE CARVALHO DOS SANTOS

Art. 2º O mandato dos membros do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR** – será de 02 (dois) anos, sem ônus para os poderes públicos, sendo considerado serviço condescendente prestado ao Município.

Art. 3º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto no diploma legal ante mencionado, serão tratados e definidos no seu próprio Regimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 095 “A” / 2019 De 02 de maio de 2019.

“Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Central, Estado da Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 330/97, que modifica e adequa o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme composição abaixo:

I - Representantes de governo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular – KELLY MACIEL DE CARVALHO
- Suplente – CAROL AMORIM DE CARVALHO COSTA

b) Representantes da Secretaria Estadual de Saúde:

- Titular – JOSEMAR BATISTA PEREIRA
- Suplente – MARILEY MACEDO BARRETO

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular – CLÁUDIA BRUNO DA SILVA
- Suplente – RAIMARA MACIEL OLIVEIRA

d) Representantes da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

- Titular – ALBÉRICO PAIVA DE ALMEIDA
- Suplente – JOSÉ ORLANDO BARRETO DE ALMEIDA

II – Representantes dos Prestadores de Serviço da Saúde:

a) Representantes do Hospital Municipal de Central – Dr. Antonio Carlos Ribeiro:

- Titular – ILDIJANE MARIA DE MELO
- Suplente – MANOEL LAÉRCIO CASTRO DE SOUZA NETO

III – Representantes dos Prestadores de Serviço da Saúde:

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

a) Representantes dos Profissionais de Saúde:

- Titular – FABÍSIA CARLOS DE ABREU
- Suplente – ROMI MATUTINO DOS SANTOS

IV – Representantes dos Usuários de Saúde:

a) Representantes do Comitê de Associações:

- Titular – NIWTON FERREIRA DA SILVA
- Suplente – EDNALDO XAVIER DE SOUZA

b) Representantes da Cooperativa Mista Agropecuária:

- Titular – ALZIRO ZANONE PIRES MACIEL
- Suplente – OLIVIER PEREIRA GONTIJO JÚNIOR

c) Representantes da Pastoral da Criança:

- Titular – ELIANE OLIVEIRA
- Suplente – ACASSIO DE SOUZA CARVALHO

d) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Titular – ARMANDO FERREIRA DE SANTANA
- Suplente – JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA

e) Representantes das Igrejas Evangélicas:

- Titular – PEDRO PEREIRA DE SOUZA
- Suplente – JORGE DIAS DA CRUZ

f) Representantes da Igreja Apostólica Romana:

- Titular – ORLANDINA BRITO MACIEL
- Suplente – JOMERO PIRES MACIEL

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde será coordenado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, Sr.(ª) **KELLY MACIEL DE CARVALHO**.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos, sem ônus para os poderes públicos, sendo considerado serviço condescendente prestado ao Município.

Art. 4º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que modifica e adequa o Conselho Municipal de Saúde, serão tratados e definidas no seu próprio Estatuto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br